

## Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.370, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 114/2005, DE 15 DE JUNHO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 49.000 METROS QUADRADOS NA ESTRADA MUNICIPAL TUFIC BARACAT

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1.° - Fica designado o servidor público municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 114/2005, de 15 de junho de 2005, referente à contratação de empresa para o recapeamento de 49.000 metros quadrados na Estrada Municipal Tufic Baracat.

- § 1.º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;
- § 2.º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de junho de 2005.

ÁZVARO JANUÁRIO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 16 de junho de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

17 JUN 2005

Recebido.